



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

F. J. 24190

*solicitado
veto total*

LEI Nº 2481

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2434/2006, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei das Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2007, lei nº 2434/2006, de acordo com os respectivos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de novembro de 2006.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal